

## **RESOLUÇÃO Nº 005/2014**

### **4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/2012-SEPLAN-CV FIRMADO COM A INSTITUIÇÃO BETHESDA- HOSPITAL**

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 002/14 da Comissão de Assuntos Internos, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCXXXVII 237ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, em 24 de fevereiro de 2014, **RESOLVE APROVAR O 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/2012-SEPLAN-CV FIRMADO COM A INSTITUIÇÃO BETHESDA -HOSPITAL.**

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

**Joinville, 24 de fevereiro de 2014.**

Valmor João Machado  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Armando Dias Pereira Junior  
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Udo Döhler  
Prefeito